



**PORTARIA Nº. 2.314**, de 09 de novembro de 2018.

*“Dispõe sobre concessão de diárias”;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

**Considerando** o Ofício nº. 0206/2018 – Defesa Civil, 29 de outubro de 2018, sob o protocolo nº. 09867/2018.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL**, ocupante do cargo Comissionado de Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, 06(seis) diárias, no período de 04 a 09 de novembro de 2018, para custear despesas com viagem até a Cidade de Belém/PA, para participar do Curso Avançado de Capacitação em Proteção e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Designar, **JOSÉ WASHINGTON DE PAULA CAVALCANTE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Nível II, para responder interinamente pela Coordenadoria durante o impedimento do titular da Pasta

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 09 de novembro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de novembro de 2018.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

## RECIBO

R\$-3.367,98

Recebi da Prefeitura Municipal de Óbidos, a importância de R\$-3.367,98 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), proveniente a 06 (seis) diárias, no período de 04 a 09 de novembro de 2018, para custear despesas com viagem até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso Avançado de Capacitação em Proteção e Defesa Civil, conforme portaria nº 2.314, de 09 de novembro de 2018.

Por ter recebido a referida importância passo recibo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Óbidos,.....de.....de

---

**JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL**

CPF: 649.228.392-91

RG: 3711867

AG: 0256-9-BB

C/C: 21.970-3

Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil.